



EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA DA DIGNIDADE HUMANA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O VI *Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana* será realizado virtualmente entre os dias 16 e 19 de novembro de 2021 e terá como tema “O Direito entre o Sagrado e o Profano”;

1.2 Integrarão o evento sessões virtuais gratuitas de painéis temáticos, transmitidas pelo [YouTube](#), e de grupos de trabalhos (GTs), transmitidos em plataforma a ser divulgada pela Comissão Organizadora do evento aos inscritos e participantes;

1.3 O *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas* não se responsabiliza pelas opiniões emitidas pelos palestrantes ou pelos participantes durante o evento;

1.4 Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela *Comissão Organizadora* do evento;

1.5 Dúvidas ou problemas referentes à inscrição, submissão e apresentação de trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail dhraizeasas@gmail.com;

1.6 A comunicação entre a *Comissão Organizadora* do evento e inscritos e participantes será realizada através do e-mail institucional dhraizeasas@gmail.com;

1.7 A divulgação de informações através do [Facebook](#), do [Youtube](#) e do [Instagram](#) tem como objetivo somente a informação do público em geral e a publicidade das ações do *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas*.

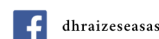
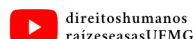
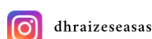
2. DA INSCRIÇÃO DE OUVINTE

2.1 A inscrição de ouvinte será realizada entre os dias 27 de agosto de 2021 e 14 de novembro de 2021 através do seguinte formulário: <https://forms.gle/DsJo2aAWtzvbRuy77>;

2.2 Para obtenção da certificação de ouvinte, o inscrito deve observar as disposições da seção 5.



AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 100,
BELO HORIZONTE, BRASIL



3. DA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

~~3.1 Serão aceitas submissões do dia 27 de agosto de 2021 até as 23h59min do dia 20 de outubro de 2021;~~

3.1.1 PRAZO PRORROGADO: Serão aceitas submissões até as 23h59min do dia 03 de novembro de 2021;

3.2 No momento da inscrição, o participante deverá apresentar resumo com a síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento, em até 6000 caracteres com espaço, incluídas as referências bibliográficas, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/UUbsN68Em6VW6gFB9>;

3.3 No momento da inscrição, o participante deverá indicar em qual dos seguintes eixos temáticos sua comunicação se insere:

- 3.2.1 Religião, direito e paideia na Antiguidade Clássica;
- 3.2.2 Religião e poder político sob o olhar da Patrística e do Neoplatonismo;
- 3.2.3 Política, religião e direito na Escolástica e no humanismo renascentista;
- 3.2.4 Reforma, Contrarreforma e guerras religiosas na Modernidade;
- 3.2.5 A religião na Ilustração, no Romantismo e no Idealismo Alemão;
- 3.2.6 A religião no século XIX: niilismo, positivismo e pessimismo filosófico;
- 3.2.7 Filosofia e sociologia da religião na Contemporaneidade;
- 3.2.8 Ética, direito e religião em Lima Vaz;
- 3.2.9 Religião no Brasil: tensões do passado e do presente;
- 3.2.10 Islã: religião, direito e cultura;
- 3.2.11 A religião e o direito nas culturas extremo-orientais;
- 3.2.12 A religião e o direito nas culturas africanas;
- 3.2.13 Laicidade, multiculturalismo e universalismo;
- 3.2.14 Conflitos religiosos e lutas contemporâneas por reconhecimento;
- 3.2.14 Religião, (bio)ética e progresso científico;
- 3.2.15 Religião, direito e política.

~~3.4 As propostas de comunicação devem estar alinhadas à temática do evento e passarão por avaliação do *Comitê Científico*, cujo resultado será divulgado aos participantes até o dia 03 de novembro;~~

3.4.1 PRAZO PRORROGADO: As propostas de comunicação devem estar alinhadas à temática do evento e passarão por avaliação do *Comitê Científico*, cujo resultado será divulgado aos participantes até o dia 10 de novembro;

3.5 Na medida do possível e de acordo com o volume de submissões, a distribuição de comunicações entre os GTs preservará a indicação do eixo temático realizada pelo participante;

3.6 Cada comunicação poderá ter até 02 (dois) autores, sendo permitida, no máximo, 01 (uma) comunicação por autor, independentemente de coautoria;

3.7 Os dados pessoais dos autores e das pesquisas submetidas serão utilizados apenas para fins de divulgação do evento;

4. DA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

~~4.1 As apresentações de comunicação ocorrerão entre os dias 16 e 19 de novembro, no período vespertino e noturno, conforme programação a ser divulgada aos participantes até o dia 08 de novembro de 2021;~~

4.1.1 As apresentações de comunicação ocorrerão entre os dias 16 e 19 de novembro, no período vespertino e noturno, conforme programação a ser divulgada aos participantes até o dia 12 de novembro de 2021;

4.2 Cada comunicação, independentemente do número de autores, deverá ser realizada em até 15 minutos em sessão pública, através de plataforma a ser divulgada pela *Comissão Organizadora* do evento aos participantes e inscritos;

4.3 Ao final de cada comunicação ou de um conjunto de comunicações, poderão ser dirigidas perguntas aos autores;

4.4 Caso haja publicação de anais, os participantes serão comunicados oportunamente;

4.5 Para obtenção da certificação de apresentação de trabalho, o inscrito deve observar as disposições da seção 5;

4.6 Será permitido o uso de slides e de outros recursos audiovisuais pelos autores durante as apresentações, desde que sua integração seja possível com a plataforma de reuniões utilizada, ficando o manejo desses recursos a cargo dos respectivos autores;

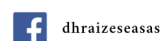
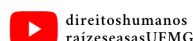
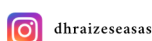
4.7 A *Comissão Organizadora* não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou de plataformas que possam inviabilizar o uso das ferramentas mencionadas no item 4.6.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Fará jus à certificação de ouvinte o inscrito que comparecer a, no mínimo, 04 painéis do evento, sendo sua presença aferida através de lista de presença disponibilizada exclusivamente durante a realização dos painéis;



AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 100,
BELO HORIZONTE, BRASIL



5.2 Fará jus à certificação de apresentação de trabalho o participante que comparecer ao GT e apresentar sua comunicação, sendo sua presença aferida pelo coordenador do respectivo GT;

5.3 Para fins de certificação de ouvinte, a participação em GTs, seja como apresentador ou como ouvinte, não contará presença;

5.4 Os certificados de ouvinte e de apresentação de trabalho serão enviados oportunamente aos que tiverem atendido aos requisitos de certificação, após a realização do evento;

5.5 A presença de ouvinte e apresentador de trabalho não será aferida por nenhuma outra via, senão as mencionadas nessa seção.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021

Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas



AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 100,
BELO HORIZONTE, BRASIL

